



IPS Instituto
Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Ciências Empresariais

Mestrado em
Gestão Estratégica de Recursos Humanos
9ª Edição | 2017-2019

26-04-2017

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

A 9ª edição do Mestrado em Gestão Estratégica de Recursos Humanos (MGERH) é uma realização da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal (ESCE/IPS), enquadrando-se na sua política de formação pós-graduada a qual tem vindo a desenvolver-se de forma sustentada no campo das Ciências Empresariais. Trata-se de um curso de pós-graduação acreditado pela A3ES e que visa contribuir para a formação de recursos humanos avançados tão necessários à prossecução de um modelo de desenvolvimento competitivo baseado no conhecimento e na inovação e, simultaneamente, promotor da coesão social. Este programa de formação avançada visa também responder às expectativas de prosseguimento de estudos por parte dos licenciados em Gestão de recursos Humanos ou em áreas afins bem como dos demais profissionais que integram este campo profissional.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Mestrado em Gestão Estratégica de Recursos Humanos tem como objetivo central desenvolver um conjunto de competências avançadas ao nível da gestão de recursos humanos de forma a sustentar uma abordagem estratégica da gestão das organizações bem como o desenvolvimento da capacidade de análise crítica e de gestão autónoma de projetos e de equipas.

O plano de estudos proposto pretende complementar os objetivos das licenciaturas em Gestão de Recursos Humanos ou de áreas afins, permitindo o aprofundamento de conhecimentos e de competências por parte de diplomados em gestão de recursos humanos ou áreas afins bem como dos demais profissionais que desempenhem atividades nesta área funcional.

Organizado numa base semestral, o plano de estudos compreende uma parte letiva de um ano constituída por cinco unidades curriculares em cada semestre. O segundo ano destina-se ao desenvolvimento de um trabalho de investigação aplicada ou estágio complementado com uma unidade curricular de Seminário de forma a criar um espaço de partilha de experiências e de reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido e sobre a organização do campo profissional e as suas exigências éticas e deontológicas.

Em síntese, o ciclo de estudos compreende dois semestres letivos com 30 créditos cada e dois semestres para a realização da dissertação, trabalho de projeto ou estágio curricular com 50 créditos a que acresce um Seminário com 10 créditos.



3. DESTINATÁRIOS/ REGRAS DE ADMISSÃO

DESTINATÁRIOS

Detentores de grau académico superior (Bolonha ou pré-Bolonha) ou qualificação equivalente na área da gestão de recursos humanos ou afins. Detentores do grau de licenciatura noutras áreas científicas desde que exerçam funções na área da gestão de recursos humanos.

Os detentores de grau de licenciatura pré-Bolonha com mais de 180 ECTS poderão solicitar equivalência a Unidades Curriculares da mesma área científica de acordo com a legislação em vigor. No caso dos licenciados pré-Bolonha em Gestão de Recursos Humanos pela ESCE/IPS, poderão solicitar a equivalência à totalidade das Unidades Curriculares do 1º ano de acordo com o plano de equivalências aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da ESCE/IPS.

REGRAS DE ADMISSÃO

Serão admitidas as candidaturas dos detentores de um grau académico superior (Bolonha ou pré-Bolonha) ou qualificação equivalente, nas áreas das ciências sociais e humanas em geral e da gestão de recursos humanos em particular, bem como outros licenciados que indiciem possuir competências e conhecimentos relevantes para a gestão de recursos humanos.

Serão, ainda, admitidas candidaturas de não licenciados que sejam detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESCE.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

As metodologias de ensino/aprendizagem adotadas assentam num modelo pedagógico participativo, baseado na autonomia do estudante e na valorização das suas experiências profissionais como ponto de partida para o aprofundamento do conhecimento técnico-científico e para o desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica e de resolução de problemas.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Professor Doutor José Rebelo dos Santos

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

A duração do curso corresponde a dois anos letivos, estruturado em dois semestres por cada ano, o que corresponde a um total de 120 ECTS. O curso é lecionado em regime pós-laboral, às 4^{as}, 5^{as} e 6^{as} feiras, a partir das 18h30m, e aos sábados, em média uma vez por mês, a partir das 9h30m nas instalações da ESCE/IPS, decorrendo de outubro a julho de acordo com o seguinte plano curricular:



Unidades curriculares – 1º ano - 1º semestre	Horas de contacto	Créditos
Gestão Estratégica	45	6
Estratégias e Políticas de Desenvolvimento de Recursos Humanos	45	6
Sistemas e Políticas de Emprego	45	6
Gestão do Conhecimento e Aprendizagem Organizacional	45	6
Métodos e Técnicas de Investigação em Gestão de Recursos Humanos	45	6
Total	225	30

Unidades curriculares – 1º ano - 2º semestre	Horas de contacto	Créditos
Gestão de Projetos	45	6
Gestão Internacional de Recursos Humanos	45	6
Gestão de Quadros	45	6
Negociação e Gestão de Conflitos	45	6
Projeto em Gestão de Recursos Humanos	45	6
Total	225	30

Unidades curriculares – 2º ano - 3ºe 4º semestres	Horas de contacto	Créditos
Seminário	120	10
Dissertação, Trabalho de Projeto ou Estágio Curricular	60	50
Total	180	60

7. DIPLOMAS

- Mestrado em Gestão Estratégica de Recursos Humanos

A conclusão da parte letiva do mestrado (com exceção da dissertação/projeto/estágio) corresponderá a:

- Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Recursos Humanos

8. VAGAS E CONTINGENTES

As vagas para o MGERH são de 30 estudantes para o 1º ano.

O número mínimo de participantes para garantir o funcionamento do Curso será de 15, podendo o Presidente do IPS autorizar a título excecional, sob proposta do Diretor da ESCE/IPS, o funcionamento com um número inferior de inscrições.

Caso não venham a ser preenchidas todas as vagas será aberta uma 2ª fase de candidaturas.

Caso o Curso de Mestrado não venha a funcionar serão devolvidos os emolumentos aos candidatos, após a decisão de não abertura de novas fases de admissão.

9. PROPINA

Valores da propina para 2017/2018 (a afixar anualmente, aguardando aprovação pelo Conselho Geral):

Inscrições no 1º Ano: 990,00 €

Inscrições no 2º Ano: 990,00 €

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra, no ato da matrícula/inscrição, ou de acordo com o plano de pagamentos especificado no Regulamento de Propinas do IPS em vigor no respetivo ano letivo.

Nos atos de Matrícula (1ª vez) e de Inscrição (anos seguintes) deverão ser pagos os emolumentos respetivos e a 1ª prestação da propina do respetivo ano letivo.

O pagamento deverá ser realizado através de referência multibanco.

10. CORPO DOCENTE

Prof. Doutor António José Almeida

Profª. Doutora Célia Quintas

Prof. Doutor João Pedro Cordeiro

Prof. João Piteira

Prof. Doutor José Rebelo Santos

Profª. Doutora Lina Fortes Ferreira

Profª. Doutora Maria Amélia Marques

Profª. Doutora Maria Odete Pereira

Prof. Doutor Pedro Anunciação

11. PROCESSO DE CANDIDATURA

Todas as candidaturas, devem ser efetuadas online, tendo em atenção a informação disponibilizada no *site* da Escola (<http://www.esce.ips.pt>).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de Habilitações Escolares;
- Cópia do documento de identificação (BI, Cartão do Cidadão, etc.) ou a sua substituição por minuta de recolha de dados de identificação;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte (se não submeteu Cartão do Cidadão).

12. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: Até 9 de julho de 2017

Envio da lista ordenada dos candidatos, para homologação: 18 de julho de 2017

Afixação da lista ordenada dos candidatos: 20 de julho de 2017

Período de reclamações: 20 e 21 de julho de 2017

Decisão sobre as reclamações: 25 de julho de 2017

Matrícula e inscrição: 1 a 3 de agosto de 2017

Início das aulas: 9 de outubro de 2017

2ª Fase

Afixação das vagas para a 2ª fase: Até 19 de julho de 2017

Calendário de candidaturas: Até 10 de setembro de 2017

Envio da lista ordenada dos candidatos, para homologação: 19 de setembro de 2017

Afixação da lista ordenada dos candidatos: 21 de setembro de 2017

Período de reclamações: 21 e 22 de setembro de 2017

Decisão sobre as reclamações: 25 de setembro de 2017

Matrícula e inscrição: 28 de setembro a 3 de outubro de 2017

A 2ª fase de candidaturas só terá lugar caso não venham a ser preenchidas todas as vagas da 1ª fase.

13. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO

Os candidatos à inscrição no 1º ano do curso serão selecionados por um júri composto por docentes da área tendo em conta os seguintes critérios:

- Relevância do Grau Académico Superior (30%) – máximo de 20 pontos
 - Na área: (20 pontos)
 - Em áreas afins: (15 pontos)
 - Outras ciências sociais: (10 pontos)
 - Outras áreas: (5 pontos)
- Classificação obtida no Curso Superior conferente de grau: (25%) – (1 ponto por valor) máximo de 20 pontos
- Curriculum profissional – experiência profissional na área de Gestão de Recursos Humanos (35%) – máximo de 20 pontos
 - Funções de direção / chefia em GRH: 4 pontos por ano com um máximo de 5 anos (até 20 pontos)
 - Funções de técnico superior em GRH: 3 pontos por ano com um máximo de 5 anos (até 15 pontos)
 - Funções de administrativo GRH: 2 pontos por ano com um máximo de 5 anos (até 10 pontos)
- Curriculum profissional – outra experiência profissional relevante (10%) – máximo de 20 pontos
 - Funções de direção / chefia noutras áreas: 4 pontos por ano com um máximo de 5 anos (até 20 pontos)
 - Funções de técnico superior noutras áreas: 3 pontos por ano com um máximo de 5 anos (até 15 pontos)
 - Funções de administrativo noutras áreas: 2 pontos por ano com um máximo de 5 anos (até 10 pontos)
- Para os candidatos que não possuam um curso superior conferente de grau ou equivalente o critério será apenas a análise do curriculum profissional (100%).

Caso o júri considere necessário, poderão ser efetuadas entrevistas individuais para clarificar aspetos do currículo académico, científico e profissional dos candidatos.

Os candidatos serão ordenados, com base na classificação final expressa através de uma escala numérica de 0 a 20.

O resultado da aplicação dos critérios e a lista de ordenação dos candidatos será submetida à aprovação pelo Conselho Técnico-Científico da ESCE/IPS e homologada pelo Presidente do IPS.

14. ANULAÇÃO DE MATRÍCULA POR DECISÃO DO ESTUDANTE

A anulação da matrícula por decisão do estudante implica a apresentação de requerimento, na Divisão Académica, e o pagamento dos décimos da propina anual do respetivo curso correspondentes aos meses que medeiam a inscrição e o mês da anulação.

A anulação de matrícula no decurso do ano letivo sem o pagamento da totalidade da propina correspondente ao curso implica a nulidade de todos os atos curriculares nele praticados, incluindo a classificação de unidades curriculares concluídas com sucesso, não podendo a inscrição, em 2017/2018, ser considerada para efeitos de procedimentos concursais de acesso posteriores, nem as classificações recuperadas em caso de reingresso.

A nulidade da matrícula, bem como dos atos académicos praticados no 1º semestre, não se verificará nos casos em que o estudante tenha procedido ao pagamento de pelo menos 70% da propina, não podendo este valor ser inferior ao valor da propina mínima legalmente estabelecido.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

IPS – Divisão Académica

telefone: 265 709 468

e-mail: candidaturas@ips.pt

ESCE

telefone: 265 709 339

e-mail: mestrados@esce.ips.pt

ESCE – Diretor do Mestrado em GERH

telefone: 265 709 300

e-mail: dir.mgerh@esce.ips.pt

Data: 26 de abril de 2017.

O Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,


(Professor Doutor Pedro Dominguihos)

